



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro - CEP 59.219-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 771/2021, de 24 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	7.400,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			7.400,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

Tabela II

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.400,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			7.400,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 12 de Dezembro de 2022.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal